



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (REDE)

PROJETO DE LEI Nº 131 /2023

Denomina Oficialmente as Ruas:

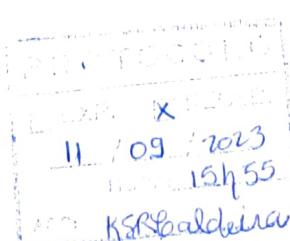
Rua Lírio Do Campo, Rua Lírio Do Vale, Rua Dos
Girassóis, Rua Flor De Lírio.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua conhecida popularmente como **Rua “ Dezessete ”** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Lírio Do Campo**.

Art. 2º A Rua conhecida popularmente como **Rua “ 33 ”** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Lírio Do Vale**.

Art. 3º A Rua conhecida popularmente como **Rua “ 13 ”** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Dos Girassóis**.



Art. 4º A Rua conhecida popularmente como **Rua “34”** localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Lírio.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 6º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 11 de Setembro de 2023.



Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros